



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1722/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Ana Paula da Silveira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Ana Paula da Silveira, 38059, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 09 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC